



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Goiás

Goiás, data da disponibilização: 05/05/2023

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO/SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Formação das listas sêxtuplas constitucional para o preenchimento das 12ª, 13ª e 16ª vagas de Desembargador destinadas à advocacia, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, decorrentes da publicação da Lei 21.630/2022.

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, nos termos do §3º, artigo 26, do Regimento Interno da OAB/GO, c/c §2º do artigo 8º do Provimento n. 102/2004-CFOAB, tendo em vista o processo de formação das listas sêxtuplas constitucional para o preenchimento das 12ª, 13ª e 16ª vagas de Desembargador destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, convoca Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, a ser realizada no dia **19 de maio de 2023, a partir das 08h30**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, para eventual arguição dos candidatos e subsequente escolha dos que comporão as listas supracitadas. Ficam convocados para o comparecimento presencial na referida sessão os advogados e advogadas a seguir: Adlai Luiz Rodrigues da Silva – OAB/GO nº 23.894; Alexandre de Moraes Kafuri – OAB/GO nº 18.064; Ana Carollina Ribeiro Barbosa – OAB/GO nº 29.021; Andréa Terezinha Maia Pereira – OAB/GO nº 12.246; Antônia de Lourdes Batista Chaveiro Martins – OAB/GO nº 12.712; Augusto César Rocha Ventura – OAB/GO nº 12.539; Breno Boss Cachapuz Caiado – OAB/GO nº 18.185; Clelisson Antônio da Fonseca – OAB/GO nº 22.143; Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior – OAB/GO nº 17.629; Daniel da Rocha Couto – OAB/GO nº 9.349; Darlene Liberato de Sousa – OAB/GO nº 8.000; Dimitry Cerewuta Jucá – OAB/GO nº 21.952; Diogo Augusto Mendonça Rosa – OAB/GO nº 30.657; Flávia Silva Mendanha Crisóstomo – OAB/GO nº 21.648; Gilmar de Oliveira Mota – OAB/GO nº 7.002; Guilherme Silvério de Araújo Júnior – OAB/GO nº 8.033; Jean Carlo dos Santos – OAB/GO nº 20.009; João Batista Fagundes Filho – OAB/GO nº 14.295; Juliana Pereira Diniz Prudente – OAB/GO nº 18.587; Leandro Borba Ferreira Nascente – OAB/GO nº 23.059; Ludimilla Borges Pires Adorno – OAB/GO nº 27.534; Luiz Gonzaga Soares Gil – OAB/GO nº 24.200; Marcelino Assis Galindo – 24.838; Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior – OAB/GO nº 26.570; Marcos Alexandre Batista de Castro – OAB/GO nº 22.129; Marcos José de Jesus Porto – OAB/GO nº 18.425; Michel Pinheiro Ximango – OAB/GO nº 24.378; Paulo Roberto Balduino

Nascimento – OAB/GO nº 8.336; Roberto Rodrigues – OAB/GO nº 13.834; Robson Cunha do Nascimento Júnior – OAB/GO nº 24.692; Rodrigo Mota Nóbrega – OAB/GO nº 22.176; Ronaldo Alves Lamonier – OAB/GO nº 35.344; Rosângela Magalhães de Almeida – OAB/GO nº 10.590; Samuel Balduino Pires da Silva – OAB/GO nº 24.422; Sônia Maria Carneiro Caetano Fernandes – OAB/GO nº 14.248; Tatiana Accioly Fayad – OAB/GO nº 19.400; Telmo de Alencastro Veiga Filho – OAB/GO nº 22.093; Wemerson Argenta Santhomé – OAB/GO nº 20.644; Wilson Azevedo dos Santos – OAB/GO nº 9.199. Na supramencionada sessão extraordinária do Conselho Pleno serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, tratando-se de **recursos** apresentados em face do indeferimento dos pedidos de inscrição formulados pelos advogados/recorrentes, a seguir: **Ordem do Dia: 01) Processos de inscrição nºs 202326475, 202326476, 202326477.** Recorrente: Ana Flávia Mori Lima Cesário Rosa – OAB/GO nº 17.618. Recorrido(a): Diretoria da OAB/GO; **02) Processo nº 202326043.** Recorrente: Rildo Mourão Ferreira – OAB/GO nº 14.006. Recorrido(a): Diretoria da OAB/GO. **03) Processos nºs 202326550 e 202326552.** Recorrente: Rodrigo Ribeiro de Souza – OAB/GO nº 30.749. Recorrido(a): Diretoria da OAB/GO. Os recorrentes acima citados ficam também notificados a comparecerem presencialmente à Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, ora convocada, para, na hipótese do provimento do recurso, participarem de eventual arguição na ocasião da formação das listas sêxtuplas constitucional para preenchimento das vagas de Desembargador destinadas à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 04 de maio de 2023.

Thales José Jayme

Presidente em exercício da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil